

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, objetivando Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos e equipamentos como: painéis, motores, bombeadores, conjunto motor-bomba e Peças de reposição, utilizados nos poços de distribuição de água do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa MENEZES & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.532.006/0001-20, com sede na Av. santa luzia, 272 Centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 764.770,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

Nome empresarial: MENEZES & MOREIRA LTDA						
CNPJ nº: 63.532.006/0001-20						
Endereço: Av. santa luzia,272 Centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA.						
Telefone: (99) 3538-1913						
E-mail: menezes-moreira@hotmail.com						
Representante legal: Gerônimo Moreira Menezes						
CPF nº: 466.936.453-72						
Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA CAMPO 12CV 380V	LEÃO	UNID	4	1.500,00	6.000,00
2	BOBINA CAMPO 15CV 380V	LEÃO	UNID	4	1.800,00	7.200,00
3	BOBINA CAMPO 22,5CV 380V	LEÃO	UNID	4	2.150,00	8.600,00
4	BOBINA CAMPO 27,5CV 380V	LEÃO	UNID	4	2.600,00	10.400,00
5	BOBINA CAMPO 35CV 380V	LEÃO	UNID	4	4.300,00	17.200,00
6	BOMBEADOR R - 20 14 - ESTÁGIOS	LEÃO	UNID	4	3.850,00	15.400,00
7	BOMBEADOR S - 35 15 - ESTÁGIOS	LEÃO	UNID	2	7.700,00	15.400,00
8	BOMBEADOR S - 40 14 - ESTÁGIOS	LEÃO	UNID	2	8.500,00	17.000,00
9	BOMBEADOR S - 65 10 - ESTÁGIOS	LEÃO	UNID	2	6.900,00	13.800,00
10	BUCHA DE GRAFITE MOTOR SERIE - 610	LEÃO	UNID	20	175,00	3.500,00
11	BUCHA DE GRAFITE MOTOR SERIE - 710	LEÃO	UNID	20	190,00	3.800,00
12	BUCHA DE GRAFITE MOTOR SERIE - 760	LEÃO	UNID	20	195,00	3.900,00

13	CABO ACO 8,0MM 6X19 GALVANIZADO NAUTICO 5/16	CIMAF	MT	300	20,00	6.000,00
14	CABO ACO 9.5MM 6X19 GALVANIZADO NAUTICO 3/8	CIMAF	MT	400	24,00	9.600,00
15	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 5", POTÊNCIA MÁXIMA DE 10HP , VAZÃO MÉDIA DE 8M ³ EM ATM DE 100M	EBARA	UNID	2	10.500,00	21.000,00
16	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 6", POTÊNCIA MÁXIMA DE 20HP , VAZÃO MÉDIA DE 60M ³ EM ATM DE 80M	CRI	UNID	3	14.500,00	43.500,00
17	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 6", POTÊNCIA MÁXIMA DE 30HP , VAZÃO MÉDIA DE 60M ³ EM ATM DE 100M	CRI	UNID	3	19.800,00	59.400,00
18	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 8", POTÊNCIA MÁXIMA DE 35HP , VAZÃO MÉDIA DE 50M ³ EM ATM DE 150M	CRI	UNID	3	21.800,00	65.400,00
18.1	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 8", POTÊNCIA MÁXIMA DE 35HP , VAZÃO MÉDIA DE 50M ³ EM ATM DE 150M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI	UNID	1	21.800,00	21.800,00
19	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO R20-12 12CV 380V	LEÃO	UNID	3	8.800,00	26.400,00
20	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO R20-14 15CV 380V	LEÃO	UNID	3	10.800,00	32.400,00
21	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO S35-10 22,5CV 380V	LEÃO	UNID	3	13.700,00	41.100,00
22	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO S35-12 27,5CV 380V	LEÃO	UNID	3	17.600,00	52.800,00
23	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO S35-15 35CV 380V	LEÃO	UNID	3	19.300,00	57.900,00
24	CORPO DE ESTAGIO R 20	LEÃO	UNID	20	255,00	5.100,00
25	CORPO DE ESTAGIO S 35	LEÃO	UNID	20	360,00	7.200,00
26	CORPO DE ESTAGIO S 65	LEÃO	UNID	10	470,00	4.700,00
27	DIAFRAGMA MOTOR SERIE 610	LEÃO	UNID	10	50,00	500,00
28	DIAFRAGMA MOTOR SERIE 710	LEÃO	UNID	10	55,00	550,00
29	DIAFRAGMA MOTOR SERIE 760	LEÃO	UNID	10	55,00	550,00
30	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 610	LEÃO	UNID	5	500,00	2.500,00
31	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 710	LEÃO	UNID	5	1.160,00	5.800,00
32	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 760	LEÃO	UNID	5	1.200,00	6.000,00
33	EIXO BOMBEADOR R 20 - 14	LEÃO	UNID	5	500,00	2.500,00
34	EIXO BOMBEADOR S 35 - 15	LEÃO	UNID	5	710,00	3.550,00




Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

35	EIXO BOMBEADOR S 65 - 10	LEÃO	UNID	5	710,00	3.550,00
36	JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 610	LEÃO	JG	5	300,00	1.500,00
37	JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 710	LEÃO	JG	5	490,00	2.450,00
38	JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 760	LEÃO	JG	5	575,00	2.875,00
39	JOGO DE PINO MOTOR TIPO SERIE 610	LEÃO	JG	5	130,00	650,00
40	JOGO DE PINO MOTOR TIPO SERIE 710	LEÃO	JG	5	136,00	680,00
41	JOGO DE PINO MOTOR TIPO SERIE 760	LEÃO	JG	5	148,00	740,00
42	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 12CV 380V	LEÃO	UNID.	2	6.250,00	12.500,00
43	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 15CV 380V	LEÃO	UNID	4	8.300,00	33.200,00
44	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 22,5CV 380V	LEÃO	UNID	5	10.100,00	50.500,00
45	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 27,5CV 380V	LEÃO	UNID	3	11.000,00	33.000,00
46	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 35CV 380V	LEÃO	UNID	2	12.000,00	24.000,00
47	RETENTOR 27X38X6		UNID	5	65,00	325,00
48	RETENTOR 25X38X6 MM		UNID	5	70,00	350,00
VALOR TOTAL						764.770,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de abril de 2021.


Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1253, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 47 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.2 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349 1

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2017 - 20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO 8

HOMOLOGAÇÃO 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA 11

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 050/2021 - SEMAD 12

PORTARIA Nº. 051/2021 - SEMAD 12

PORTARIA Nº. 052/2021 - SEMAD 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SELETIVOS

RESULTADO FINAL PÓS FASE RECURSAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021, SEMAS ... 13

jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos de impressão tipo jato de tinta, laser e outros de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 028/2020. VALOR TOTAL: R \$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 23 de abril de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0007.2-085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 3.865,00 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0007.2-085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais), SIGNATÁRIOS: José Melgaço Chaves, pela Contratante, Leticia Brito Borges - L. B. B. COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 23 de abril de 2021. José Melgaço Chaves Secretário Municipal de Meio Ambiente Contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretária Municipal de Administração e a empresa **VTRACK EIRELI. OBJETO:**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180349–Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 23 de abril e, findando-se em 23 de dezembro de 2021. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0419.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa L. B. B. COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s)



Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de abril de 2021.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, objetivando Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e equipamentos e equipamentos como: painéis, motores, bombeadores, conjunto motor-bomba e Peças de reposição, utilizados nos poços de distribuição de água do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa MENEZES & MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.532.006/0001-20, com sede na Av. santa luzia, 272 Centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 764.770,00 (Setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

Nome empresarial: MENEZES & MOREIRA LTDA								
CNPJ nº: 63.532.006/0001-20								
Endereço: Av. santa luzia,272 Centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA.								
Telefone: (99) 3538-1913								
E-mail: menezes-moreira@hotmail.com								
Representante legal: Gerônimo Moreira Menezes								
CPF nº: 466.936.453-72								
Município de Açailândia- SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
ITEM	DESCRIÇÃO			MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA	CAMPO	12 CV	LEÃO	UNID	4	1.500,00	6.000,00
	380V							
2	BOBINA	CAMPO	15 CV	LEÃO	UNID	4	1.800,00	7.200,00
	380V							
3	BOBINA	CAMPO	22,5 CV	LEÃO	UNID	4	2.150,00	8.600,00
	380V							
4	BOBINA	CAMPO	27,5 CV	LEÃO	UNID	4	2.600,00	10.400,00
	380V							
5	BOBINA	CAMPO	35 CV	LEÃO	UNID	4	4.300,00	17.200,00
	380V							
6	BOMBEADOR R - 20 14 - ESTÁGIOS			LEÃO	UNID	4	3.850,00	15.400,00
7	BOMBEADOR S - 35 15 - ESTÁGIOS			LEÃO	UNID	2	7.700,00	15.400,00
8	BOMBEADOR S - 40 14 - ESTÁGIOS			LEÃO	UNID	2	8.500,00	17.000,00
9	BOMBEADOR S - 65 10 - ESTÁGIOS			LEÃO	UNID	2	6.900,00	13.800,00
10	BUCHA DE GRAFITE MOTOR SERIE - 610			LEÃO	UNID	20	175,00	3.500,00



11	BUCHA DE GRAFITE MOTOR SERIE - 710	LEÃO	UNID	20	190,00	3.800,00
12	BUCHA DE GRAFITE MOTOR SERIE - 760	LEÃO	UNID	20	195,00	3.900,00
13	CABO ACO 8,0MM 6X19 GALVANIZADO NAUTICO 5/16	CIMAF	MT	300	20,00	6.000,00
14	CABO ACO 9.5MM 6X19 GALVANIZADO NAUTICO 3/8	CIMAF	MT	400	24,00	9.600,00
15	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 5", POTÊNCIA MÁXIMA DE 10HP , VAZÃO MÉDIA DE 8M ³ EM ATM DE 100M	EBARA	UNID	2	10.500,00	21.000,00
16	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 6", POTÊNCIA MÁXIMA DE 20HP , VAZÃO MÉDIA DE 60M ³ EM ATM DE 80M	CRI	UNID	3	14.500,00	43.500,00
17	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 6", POTÊNCIA MÁXIMA DE 30HP , VAZÃO MÉDIA DE 60M ³ EM ATM DE 100M	CRI	UNID	3	19.800,00	59.400,00
18	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 8", POTÊNCIA MÁXIMA DE 35HP , VAZÃO MÉDIA DE 50M ³ EM ATM DE 150M	CRI	UNID	3	21.800,00	65.400,00
18.1	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA POÇO DE ATÉ 8", POTÊNCIA MÁXIMA DE 35HP , VAZÃO MÉDIA DE 50M ³ EM ATM DE 150M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI	UNID	1	21.800,00	21.800,00
19	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO R20-12 12CV 380V	LEÃO	UNID	3	8.800,00	26.400,00
20	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO R20-14 15CV 380V	LEÃO	UNID	3	10.800,00	32.400,00
21	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO S35-10 22,5CV 380V	LEÃO	UNID	3	13.700,00	41.100,00
22	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO S35-12 27,5CV 380V	LEÃO	UNID	3	17.600,00	52.800,00
23	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, MODELO S35-15 35CV 380V	LEÃO	UNID	3	19.300,00	57.900,00
24	CORPO DE ESTAGIO R 20	LEÃO	UNID	20	255,00	5.100,00
25	CORPO DE ESTAGIO S 35	LEÃO	UNID	20	360,00	7.200,00
26	CORPO DE ESTAGIO S 65	LEÃO	UNID	10	470,00	4.700,00
27	DIAFRAGMA MOTOR SERIE 610	LEÃO	UNID	10	50,00	500,00
28	DIAFRAGMA MOTOR SERIE 710	LEÃO	UNID	10	55,00	550,00
29	DIAFRAGMA MOTOR SERIE 760	LEÃO	UNID	10	55,00	550,00
30	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 610	LEÃO	UNID	5	500,00	2.500,00
31	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 710	LEÃO	UNID	5	1.160,00	5.800,00



32	DISCO DE ENCOSTO COMPLETO MOTOR SERIE 760	LEÃO	UNID	5	1.200,00	6.000,00
33	EIXO BOMBEADOR R 20 - 14	LEÃO	UNID	5	500,00	2.500,00
34	EIXO BOMBEADOR S 35 - 15	LEÃO	UNID	5	710,00	3.550,00
35	EIXO BOMBEADOR S 65 - 10	LEÃO	UNID	5	710,00	3.550,00
36	JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 610	LEÃO	JG	5	300,00	1.500,00
37	JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 710	LEÃO	JG	5	490,00	2.450,00
38	JOGO DE PASTILHAS MOTOR SERIE 760	LEÃO	JG	5	575,00	2.875,00
39	JOGO DE PINO MOTOR TIPO SERIE 610	LEÃO	JG	5	130,00	650,00
40	JOGO DE PINO MOTOR TIPO SERIE 710	LEÃO	JG	5	136,00	680,00
41	JOGO DE PINO MOTOR TIPO SERIE 760	LEÃO	JG	5	148,00	740,00
42	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 12CV 380V	LEÃO	UNID.	2	6.250,00	12.500,00
43	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 15CV 380V	LEÃO	UNID	4	8.300,00	33.200,00
44	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 22,5CV 380V	LEÃO	UNID	5	10.100,00	50.500,00
45	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 27,5CV 380V	LEÃO	UNID	3	11.000,00	33.000,00
46	MOTOR ELÉTRICO SUBMERSIVEL 35CV 380V	LEÃO	UNID	2	12.000,00	24.000,00
47	RETENTOR 27X38X6		UNID	5	65,00	325,00
48	RETENTOR 25X38X6 MM		UNID	5	70,00	350,00
	VALOR TOTAL					764.770,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de abril de 2021.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 121/2020 – SEMAD, de 07 de outubro de 2020, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo nº 2020.0510.01-01 e fatos conexos, tendo em vista o disposto

no art. 140 da Lei nº 001/93, **DECLARO** a revelia da servidora **Gizelma Barroso Vieira**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1237-1, conforme consta às fls. 29-34, uma vez que, sendo encontrada em sua residência, a mesma recusou-se a receber a Notificação, Termo de Indiciação e Mandado de Citação acerca do presente PAD, conforme certidão acostada na fl. 35, não apresentando defesa no prazo legal e nem nomeando procurador para fazê-la.

Açailândia – MA, 23 de abril de 2021.

NELDIR RIBEIRO SILVA
Presidente da Comissão de PAD



Mat. nº.: 3102-1

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 050/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 004/2021 - SEMAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Açailândia de 23 de fevereiro de 2021, p. 01, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2018.2708.01-10, ante as razões apresentadas no memorando nº 065/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHOSecretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 051/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 009/2021 - SEMAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Açailândia de 23 de fevereiro de 2021, p. 03, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2020.1906.01-03, ante as razões apresentadas no memorando nº 066/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHOSecretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 052/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2021 - SEMAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Açailândia de 23 de fevereiro de 2021, p. 02, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2019.2901.01-03, ante as razões apresentadas no memorando nº 067/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHOSecretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município